



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 631/2018
DE 25 DE JUNHO DE 2018

“Dá denominação a Praça Principal do Povoado Sapé, ainda oficialmente não denominada dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, dar a denominação a Praça principal do Povoado Sapé que passará a ser denominada da seguinte forma:

Praça Monique Fraga Santos.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda (SE), 25 de junho de 2018.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal